

SESSÃO ORDINÁRIA – 09/05/2016

Aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às vinte horas, no recinto da câmara municipal, dando início aos trabalhos com chamada nominal dos vereadores presentes, exceto os vereadores Noel de Moura Neto, Maurício Fagundes de Souza, Osvaldo dos Santos Antivere e Sidinei Aparecido da Silva. O Sr. Presidente assumindo a direção da mesa, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a décima terceira sessão ordinária. Solicitou a vereadora Sueli Casteluzzi Vechiatto para fazer leitura do texto bíblico, em seguida colocou a ata do dia vinte e cinco de abril em discussão e votação e foi aprovada sem nenhuma restrição. Iniciando o expediente foram lido os ofícios expedidos 048 e 053/2016 encaminhando ao Sr. Prefeito municipal as matérias dos senhores vereadores aprovadas nesta casa. Ofício 049/2016 encaminhando ao poder executivo municipal o projeto de lei 012/2016 aprovado pelos senhores vereadores. Não havendo vereador inscrito no livro de oradores, passou-se para a ordem do dia. Projeto de Lei 014/2016 – Altera dispositivo da Lei Municipal 2861/2016 e dá outras providências. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão, nenhum vereador se pronunciou, posto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 017/2016 – Autoriza o chefe do poder executivo municipal a proceder a alienação de imóvel e dá outras providências. O projeto recebeu os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto em primeira discussão, o vereador Antonio Marcos da Silva após suas saudações relatou que em seu entendimento veja que estes terrenos foram vendidos e não pagos, e aqui o sr. Prefeito estaria pegando esses terrenos de volta para o município, mas verificando o projeto veja que tem terrenos citados no mesmo que estaria em atividade por empresas, mas mesmo assim tem dúvidas quanto ao projeto e que nas próximas vezes estes projetos venham para esta casa com mais clareza nas informações para não ficarmos com dúvida para a aprovação. Em aparte a vereadora Sueli Casteluzzi relatou que as informações que teria é que o município estaria fazendo uma vistoria naqueles terrenos que foram alienados para ver a existência daquela lei prévia, assim como aconteceu naquele projeto que votamos para regulamentar o processo da venda do imóvel do antigo hospital. Então pode ser que aconteceu da venda de algum desses terrenos sem a prévia lei também, ou o município está retomando estes terrenos, ou formalizando o processo com esta lei que não existia. Agora quanto ao projeto em pauta aqui estamos somente autorizando a venda do terreno e depois para vender terá que enquadrar na outra lei seguindo todo o procedimento e assim acreditamos que um procedimento todo errado não irão fazer novamente como aconteceu. Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto em primeira votação foi aprovado por unanimidade. Lei 015/2016 – Cria Política Municipal de Investimentos de ICMS Ecológico arrecadado de Unidades de Conservação e Reforma Agrária. Com os pareceres favoráveis das comissões competentes, posto o projeto em primeira discussão, a vereadora Sueli Casteluzzi Vechiatto relatou que foi os membros do assentamento Maria Lara quem teve a iniciativa deste projeto, através de um curso que tiveram na cidade de Curitiba e trouxeram todo o material para a formalização deste projeto. Afirmou que este projeto é muito amplo, onde irá também tratar sobre a conferência municipal, do conselho municipal de investimento do ICMS Ecológico arrecadado nas conservação das unidades da reforma agrária e também irá criar um fundo municipal deste ICMS Ecológico. Então este projeto de lei é de suma importância e este ICMS surgiu para compensar o município do não uso de determinada áreas e acaba incentivando uma utilização sustentável do solo e irá aumentar a arrecadação do município, pois uma parte desta arrecadação de ICMS por parte do Estado, ele irá destinar uma para o município. Afirmou ainda que estaria parabenizando os membros daquele assentamento, pois a iniciativa partiu deles para esta finalidade deste ICMS Ecológico, pois são favoráveis a natureza e ao meio ambiente e irá contribuir com o município em sua arrecadação.

Não havendo mais vereador para se pronunciar, posto o projeto em primeira votação foi aprovado. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Sr. Presidente encaminhou as comissões competentes o projeto de lei 019/2016 para exararem seus pareceres. Não havendo nada mais a tratar, e nem vereador inscrito no livro de explicação pessoal, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus encerrou a presente seção. Do que para constar, lavrou-se esta ata, que vai subscrita por todos os vereadores presentes.

Antonio Marcos da Silva
Vereador

Aparecida Ribeiro de C. dos Santos
Vereadora

Maurício Fagundes de Souza
Vereador

Noel de Moura Neto
Vereador

Osvaldo dos S. Antivere
Vereador

Pedro Carlos Lisboa de Jesus
Vereador

Rodolpho Pizolato
Vereador

Sidinei Aparecido da Silva
Vereador

Sueli Casteluzzi Vechiatto
Vereadora